



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 10ª LEGISLATURA.

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

PRESIDENTE: Dr. ROBERTO HAMAMOTO

***SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
GERSON MOREIRA ROMERO***

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO, SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA, registrando-se à ausência do Vereador Dr. Cleber Furlan.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. ROBERTO HAMAMOTO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, e convida o Vereador Milton Valbuza Silveira, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.



Câmara Municipal de Caieiras

O Vereador Milton Valbuza Silveira, faz a leitura do Salmo 126, versículos 1 ao 6.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa, conforme Convocação efetuada na 2ª Sessão Ordinária, realizada aos 19 de fevereiro de 2002.

1. Projeto de Resolução nº 545/2002, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre Autoriza a Participação da Câmara Municipal de Caieiras no VII Congresso Brasileiro dos Municípios a ser realizado no período de 04 a 07 de março de 2002 – em Brasília – DF. – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

2. Projeto de Lei nº 3.561/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 500.000,00, para fins que especifica- Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

3. Projeto de Lei nº 3.562/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terreno de propriedade municipal e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

4. Projeto de Lei Complementar nº 022/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Suprime dispositivo tributário e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

5. Requerimento nº 007/2002, dos senhores Vereadores, solicitando sejam os Projetos: de Resolução nº 545/2002, de autoria da Mesa da Câmara e de Lei: nº 3.561/2002 e o Projeto de Lei Complementar nº 022/2002, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inseridos na Ordem do Dia e apreciados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na presente sessão. À vista de onze assinaturas dos senhores Vereadores no Requerimento, o senhor Presidente acolhe o pedido e determina a inclusão dos



Câmara Municipal de Caieiras

Projetos: de Resolução nº 545/2002, de Lei nº 3.561/2002 e Complementar nº 022/2002.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se imediatamente para a Ordem do Dia.

1. Projeto de Resolução nº 545/2002, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre Autoriza a Participação da Câmara Municipal de Caieiras no VII Congresso Brasileiro dos Municípios a ser realizado no período de 04 a 07 de março de 2002 – em Brasília – DF. – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 007/2002. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.561/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 500.000,00, para fins que especifica – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 007/2002. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei Complementar nº 022/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Suprime dispositivo tributário e dá outras providências – – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento nº 007/2002. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira: que se manifesta da seguinte forma: “Nobres colegas, público presente. Eu queria só fazer uma discussão sobre esse projeto porque é assim: suprime dispositivo tributário. Quando houve o concurso para a



Câmara Municipal de Caieiras

educação esse dispositivo tributário estava já em vigor, e então era o valor de dois reais e setenta centavos, a tarifa, igual para todos, e foi cobrado doze reais se eu não me engano, dez de valor inscrição e dois de taxa. O que me causou estranheza, porque não respeitou nem o código tributário, o que eu acho que causa uma nulidade e aquele concurso eu já havia falado que iria dar problema, eu já tinha uma relação de nomes de denúncia que eu recebi de nomes de pessoas que iriam prestar o concurso, mas o concurso seria mera formalidade, porque na realidade eles já tinham a prova na mão. E o que veio a acontecer, porque o concurso foi anulado, porque houve fraude, porque no concurso foi pego gente colando, pegou gente com a prova. O que me causou mais estranheza, foi que quando fizeram a segunda prova fizeram a prova com as mesmas questões uma coisa assim muito bacana, porque se você anula o concurso por fraude porque as pessoas já tinham as respostas na mão, faz-se um novo concurso, esse novo concurso já com as mesmas perguntas, quer dizer, para que de novo? E aqui pelo o que eu estou entendendo e o nobre Vereador Presidente da Câmara me informou, que vai contratar uma firma e que vai ser escalonado as inscrições. O que é realmente deve ser feito isso, porque todos os concursos que a gente presta é assim: nível superior é um valor, nível médio é outro, e o pessoal que tem um nível mais simples, por que? Para dar realmente oportunidade para esse pessoal, então, eu quero deixar gravado aqui, eu espero que a comissão tenha sensibilidade na hora que mexeu nisso, que o pessoal que é mais simples que tem um valor abaixo de dez reais, porque realmente afeta a população, hoje uma pessoa desempregada, que está desesperada atrás de um concurso, dez reais, com uma chance de passar minúscula, porque hoje os concursos têm uma quantidade de gente muito grande, então dez reais, afeta realmente o pessoal que é de um nível mais baixo. E então, eu espero que tenha sensibilidade e que cumpra com a mensagem. A mensagem é exatamente essa, espera e dá oportunidade pra todo mundo, escalonando os valores. Então, tomara que isso seja cumprido. Nós iremos fiscalizar, eu acho que realmente quem tem um nível mais alto e quem vai ganhar mais, dez reais, é um preço até irrisório, certo? Mas para quem tem um nível, ou um pessoal mais simples que não tenha tanta qualificação dez reais, realmente vem a afetar. Porque da outra vez, eu mesma ajudei várias pessoas e eu tenho a certeza que todos os colegas também, ajudaram as pessoas para ter essa oportunidade na vida, de prestaram concurso e quem sabe, ter o emprego e uma e estabilidade. Então, aqui o que eu deixo é o seguinte: que dá outra



Câmara Municipal de Caieiras

educação esse dispositivo tributário estava já em vigor, e então era o valor de dois reais e setenta centavos, a tarifa, igual para todos, e foi cobrado doze reais se eu não me engano, dez de valor inscrição e dois de taxa. O que me causou estranheza, porque não respeitou nem o código tributário, o que eu acho que causa uma nulidade e aquele concurso eu já havia falado que iria dar problema, eu já tinha uma relação de nomes de denúncia que eu recebi de nomes de pessoas que iriam prestar o concurso, mas o concurso seria mera formalidade, porque na realidade eles já tinham a prova na mão. E o que veio a acontecer, porque o concurso foi anulado, a porque houve fraude, porque no concurso foi pego gente colando, pegou gente com a prova. O que me causou mais estranheza, foi que quando fizeram a segunda prova fizeram a prova com as mesmas questões uma coisa assim muito bacana, porque se você anula o concurso por fraude porque as pessoas já tinham as respostas na mão, faz-se um novo concurso, esse novo concurso já com as mesmas perguntas, quer dizer para que de novo? E aqui pelo o que eu estou entendendo e nobre Vereador Presidente da Câmara me informou, que vai contratar uma firma e que vai ser escalonado as inscrições. O que é realmente deve ser feito isso, porque todos os concursos que a gente presta é assim: nível superior é um valor, nível médio é outro, e o pessoal que tem um nível mais simples, por que? Para dar realmente oportunidade para esse pessoal, então, eu quero deixar gravado aqui, eu espero que a comissão tenha sensibilidade na hora que mexeu nisso, que o pessoal que é mais simples que tem um valor abaixo de dez reais, porque realmente afeta a população, hoje uma pessoa desempregada, que está desesperada atrás de um concurso, dez reais, com uma chance de passar minúscula, porque hoje os concursos têm uma quantidade de gente muito grande, então dez reais, afeta realmente o pessoal que é de um nível mais baixo. E então, eu espero que tenha sensibilidade e que cumpra com a mensagem. A mensagem é exatamente essa, espera e dá oportunidade pra todo mundo, escalonando os valores. Então, tomara que isso seja cumprido. Nós iremos fiscalizar, eu acho que realmente quem tem um nível mais alto e quem vai ganhar mais, dez reais, é um preço até irrisório, certo? Mas para quem tem um nível, ou um pessoal mais simples que não tenha tanta qualificação dez reais, realmente vem a afetar. Porque da outra vez, eu mesma ajudei várias pessoas e eu tenho a certeza que todos os colegas também, ajudaram as pessoas para ter essa oportunidade na vida, de prestaram concurso e quem sabe, ter o emprego e uma e estabilidade. Então, aqui o que eu deixo é o seguinte: que dá outra



Câmara Municipal de Caieiras

vez é houve fraude, parabéns tomara que o Prefeito tenha sensibilidade de contratar uma firma idônea e não que essa firma já venha com a listinha de presença como eu já estou recebendo. Segunda-feira agora, eu recebi uma lista com doze nomes de pessoas que eles garantem, que com certeza vão entrar, porque são auxiliares de enfermagem, que fizeram o curso numa escola aqui, e fazem o estágio aqui dentro do nosso Pronto-Socorro, e está ligada a um Diretor da Saúde, então as pessoas vieram, estão indignadas, falaram: olha, mais uma vez Caieiras vai acontecer isso? Então nós não vamos nem gastar nosso dinheiro. E que se dê oportunidade e a transparência para todos. Que esse concurso seja honesto e igual para todos, é assim que a gente pede. Uma Lei igual para todos, quem tem mais capacidade que passe, e não quem tenha uma maior influência política. Tá muito obrigada.” Senhor Presidente: “Continua em discussão”. Para discutir o Vereador Hercílio Luz Cesário de Almeida. Não havendo mais quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias inscritas para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em Livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra o Vereador Hercílio Luz Cesário de Almeida.

Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de março de 2002, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, no prazo regimental e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 26 de fevereiro de 2002.....



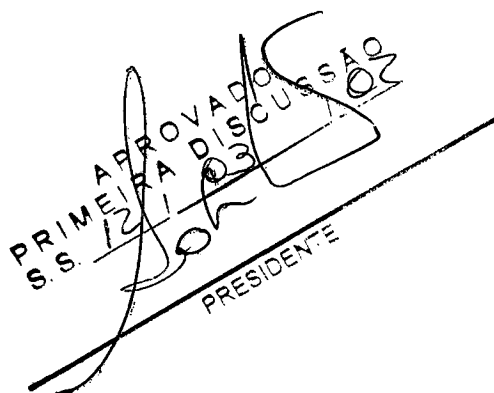
Câmara Municipal de Caieiras

(continuação Ata 6ª Sessão Extraordinária-26/02/2002)


-DR. ROBERTO HAMAMOTO-
Presidente


-PAULO ROBERTO OZIO-
1º Secretário


-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário


APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 12/1/03
PRESIDENTE